



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 018/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 047/2022

I. DOS FATOS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 047/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 018/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 4276/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido espelho cadastral do respectivo loteamento, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que se trata de desafetação da APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome **"Rua Nossa Senhora de Nazareth"** já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema. Porém, se faz necessário que se tenha lei denominando a referida rua, afim de que se possa regularizar o CEP junto ao site da empresa de Correios e Telégrafos, pois a denominação constante na base de dados da empresa encontra-se equivocada, conforme explicado no ofício 037/2022 enviado por esta secretaria.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do ofício 037/2022;
- Cópia do CEP do logradouro;
- Cópia do Google Earth.

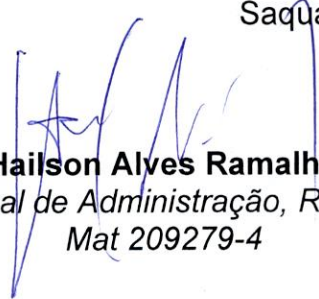
É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 018/2022, que visa denominar a **Rua Nossa Senhora de Nazareth**, no bairro **Itaúna**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 10 de março de 2022.


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 018 de 2022

AUTORIA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Nossa Senhora de Nazareth, na localidade do Bairro de Itaúna - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início na Rua dos Saveiros e segue por toda a extensão até encontrar a Rua do Arpoador, na localidade do Bairro de Itaúna - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 23 de Março de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro